

COMUNICADO NRI 2/2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2018-2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 8/2018, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgada a seguir a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidade do Minho, Portugal, para o 1º semestre (agosto de 2018 a janeiro de 2019) do ano letivo 2018-2019:

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
002201600004	Bianca Silvestre Agabiti	Administração	Itatiba
002201601069	Rafaella Lopes Fogaccia	Eng. Civil	Itatiba
001201602463	Marjorie Manuele Zaneti Maluf	Direito	Bragança Paulista
001201603055	João Lucas Tadeu de Moraes	Eng. Civil	Bragança Paulista
004201500189	Felipe Farinelli Sanchez	Psicologia	Campinas - Swift

§ 1º O candidato selecionado deverá confirmar seu interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 9 de abril, para o endereço nri-usf@usf.edu.br.

§ 2º Após confirmação de interesse, o candidato selecionado deverá apresentar ao NRI-USF, até o dia 10 de abril, os documentos exigidos pela Universidade do Minho, disponibilizados no link: <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantesin/Paginas/ProcedimentosCandidaturas.aspx>, relacionados a seguir:

- I. Ficha de Candidatura para alunos de intercâmbio (*Exchange Student Application Form*);
- II. Ficha de Candidatura para Alojamento (*Application Form for Accommodation*);
- III. Contrato de estudos (*Learning Agreement*) assinado;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), já entregue pelo estudante ao NRI, podendo ser retirado na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de ser solicitado um novo;

- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) digitalizado ou RG recente, caso ainda não tenha o passaporte;
- VI. Curriculum vitae;
- VII. Foto digitalizada;
- VIII. Carta de Recomendação de um docente ou coordenador de curso.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de abril de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais